



**PORTARIA/SEMESP/N.º 07, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

**INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ACORDO COM A LEI 5727/2017 E DECRETO 52/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5283/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Seleção que será responsável por processar e julgar propostas e emitir parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria em atendimentos aos Editais da Lei 5727/2017 regulamentada pelo Decreto Municipal 52/2018.

**Art. 2º** A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 3º** As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – Realizar a análise das propostas apresentadas por entidades da Sociedade Civil, com vistas à utilização, manutenção e conservação de espaços públicos sob sua responsabilidade desde que destinados a atividades coletivas de promoção e desenvolvimento esportivo, cultural, de lazer ou de convivência social.

II – Julgar e elaborar parecer referente ao resultado da análise das propostas mencionadas no item I deste artigo que serão encaminhadas diretamente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 4º** A comissão será composta por no mínimo 03 (três) membros, um dos quais servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego público do quadro de pessoal da administração pública municipal.

**Membros Titulares**

- I – Presidente: Ronaldy Siqueira Bastos – matrícula nº 112.847
- II - Membro: Rubens Bispo da Silva - (Servidor Efetivo) - matrícula nº 110.148
- III - Membro: Cláudio Márcio de Souza – matrícula nº 115.198.

**Membros suplentes**

- I – Membro: Diego de Souza Lemos – matrícula: 116.856;
- II - Membro: Rosimeire Quintanilha de Menezes – 110.993;

**Parágrafo único.** Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

**Art. 5º** As reuniões da Comissão serão realizadas quando houver necessidade de analisar as propostas referentes à chamada pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

GAL/COORDENAÇÃO DE CONFECÇÃO, REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

**Parágrafo Único** - A Comissão se reunirá para o exercício de suas atividades com quórum mínimo de três membros e, na ausência de (01) um ou (02) dois dos membros titulares deverá ser convocado a participar da reunião a quantidade dos membros suplentes necessários para que se estabeleça o quórum mínimo.

**Art. 6º.** Na ausência do presidente da comissão caberá ao membro Rubens Bispo da Silva presidir, excepcionalmente, a reunião.

**Art. 7º** A comissão, através de parecer que constará na Ata de Reunião, irá propor a classificação ou desclassificação de cada proposta analisada conforme os critérios do edital de chamamento público.

**Parágrafo único** - As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ata.

**Art. 8º.** A investidura dos membros desta comissão permanente de seleção será de 01(um) ano.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de outubro de 2018.

**Art. 10º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de outubro de 2018.

**EDVALDO JOSÉ ERLACHER**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 29 de outubro de 2018.

abaixo especificadas:

- I - Analisar e fiscalizar o andamento das parcerias e,  
II - Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação, contendo:
- descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
  - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
  - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
  - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pelas organizações da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou termo de fomento;
  - análise dos documentos comprobatórios referente às visitas in loco realizado por esta Comissão e,
  - análise dos documentos das auditorias realizadas pelos controles internos e externos, quando houver, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
- Art. 4º A comissão será composta pelos servidores descritos abaixo, conforme art. 44 do Decreto Municipal nº 07/2017:
- Membros Titulares
- I - Presidente: Carlos Antônio Sfalain - (Servidor Efetivo) - matrícula nº 35.785
- II - Membro: Diego Souza Lemos - matrícula nº 116.856
- III - Membro: Membro: Rosimeire Quintanilha de Menezes - 110.993;
- Membro Suplente
- I - Membro: Wilson Gomes Junior - matrícula nº 114.139.
- Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.
- Art. 5º A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias.
- Parágrafo Único - A Comissão se reunirá para o exercício de suas atividades com quórum mínimo de três membros e, na ausência de (01) um dos membros titulares deverá ser convocado a participar da reunião o membro suplente para que se estabeleça o quórum mínimo.
- Art. 6º Na ausência do presidente da comissão caberá ao membro Diego Souza Lemos presidir, excepcionalmente, a reunião.
- Parágrafo único - As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ata.
- Art. 7º A investidura dos membros desta comissão permanente de Monitoramento e Avaliação será de 01 (um) ano.
- Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de junho de 2018.
- Art. 9º Revogam-se todas as disposições em

contrário.

Cariacica-ES, 26 de outubro de 2018.

EDVALDO JOSÉ ERLACHER

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**PORTARIA/SEMESP/N.º 07, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ACORDO COM A LEI 5727/2017 E DECRETO 52/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5283/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção que será responsável por processar e julgar propostas e emitir parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria em atendimentos aos Editais da Lei 5727/2017 regulamentada pelo Decreto Municipal 52/2018.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I - Realizar a análise das propostas apresentadas por entidades da Sociedade Civil, com vistas à utilização, manutenção e conservação de espaços públicos sob sua responsabilidade desde que destinados a atividades coletivas de promoção e desenvolvimento esportivo, cultural, de lazer ou de convivência social.

II - Julgar e elaborar parecer referente ao resultado da análise das propostas mencionadas no item I deste artigo que serão encaminhadas diretamente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 4º A comissão será composta por no mínimo 03 (três) membros, um dos quais servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego público do quadro de pessoal da administração pública municipal.

Membros Titulares

I - Presidente: Ronaldy Siqueira Bastos - matrícula nº 112.847

II - Membro: Rubens Bispo da Silva - (Servidor Efetivo) - matrícula nº 110.148

III - Membro: Cláudio Márcio de Souza - matrícula nº 115.198.

Membros suplentes

I - Membro: Diego de Souza Lemos - matrícula: 116.856;

II - Membro: Rosimeire Quintanilha de Menezes - 110.993;

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º As reuniões da Comissão serão realizadas quando houver necessidade de analisar as propostas referentes à chamada pública.

## EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Interina - Brunella Batisti Barcelos  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 29 de outubro de 2018.

Parágrafo Único - A Comissão se reunirá para o exercício de suas atividades com quórum mínimo de três membros e, na ausência de (01) um ou (02) dois dos membros titulares deverá ser convocado a participar da reunião a quantidade dos membros suplentes necessários para que se estabeleça o quórum mínimo.

Art. 6º. Na ausência do presidente da comissão caberá ao membro Rubens Bispo da Silva presidir, excepcionalmente, a reunião.

Art. 7º A comissão, através de parecer que constará na Ata de Reunião, irá propor a classificação ou desclassificação de cada proposta analisada conforme os critérios do edital de chamamento público.

Parágrafo único - As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ata.

Art. 8º. A investidura dos membros desta comissão permanente de seleção será de 01(um) ano.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de outubro de 2018.

Art. 10º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de outubro de 2018.

EDVALDO JOSÉ ERLACHER

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
015/2018.**

PROC. Nº 37.564/2018 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público, que fará realizar no dia 03 de dezembro de 2018, às 14h, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação de diversas ruas nos bairros Antônio Ferreira Borges e Nova Rosa da Penha, regiões 08 e 09, no município de Cariacica/ES. Os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura, devidamente lacrados e rubricados até as 13 horas e 30 minutos do dia 03 de dezembro de 2018.

O edital completo está à disposição para exame, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Avenida Mário Gurgel - nº. 2.502 - Bairro: Alto Lage - Cariacica-ES, podendo sua cópia eletrônica ser disponibilizada através de Pen-Drive (fornecido pelo interessado) ou no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.  
Cariacica-ES, 26/10/2018

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº  
030/2018.**

PROC. Nº 35.484/2018

Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que fará realizar em 21 de novembro de 2018, às 14h, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de Passeio nas ruas Montanha, São João Batista e Antônio Leandro da Silva, no bairro Alto Lage, no município de Cariacica/ES. Os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura, devidamente lacrados e rubricados até as 13 horas e 30 minutos do dia 21 de novembro de 2018.

O edital completo está à disposição, para exame, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito, Avenida Mário Gurgel - nº. 2.502 - Bairro: Alto Lage - Cariacica-ES, podendo sua cópia eletrônica ser disponibilizada através de Pen-Drive (fornecido pelo interessado) ou no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.  
Cariacica-ES, 26/10/2018.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 139/2018**

Proc. nº. 35411/2018

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a suspensão "sine die" da Licitação na modalidade pregão eletrônico, visando a contratação de empresa especializada na manutenção contínua de elevador, para adequações ao Termo de Referência.  
Cariacica, 26/10/2018.

Helenice Brenda C. Sant'Ana  
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PE Nº 144/2018**

Proc. Nº 37639/2018

O Município de Cariacica torna público, que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando contratação de empresa especializada para prestar os serviços de apreensão e captura de animais de médio e grande porte no Município de Cariacica. Recebimento das Propostas dia 07/11/2018 de 08:00 às 15:00 h. Início da Sessão de Disputa: 07/11/2018 às 16:00 h. Edital disponível, nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br). Informações no e-mail: [pregao@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao@cariacica.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.  
Cariacica-ES, 26/10/2018

Jorge Augusto B. Meireles  
Pregoeiro

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Interina - Brunella Batisti Barcelos  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)  
Tel: (27) 3354-5807

